

PAUTA DA 2ª REUNIÃO DO 12º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA – DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2015 – 14 HORAS – PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL – RUA JOSÉ DE SANTANA, 506 – 3º ANDAR.

1ª PARTE – EXPEDIENTE – Duração: 1 hora – Art. 72, § 1º – REGIMENTO INTERNO

- * Chamada inicial;
- * Oração;
- * Tribuna Livre;
- * Oradores Inscritos;
- * Apresentação, sem discussão, de proposições;

2ª PARTE – ORDEM DO DIA – Duração: 2 horas – Art. 72, § 2º - REGIMENTO INTERNO

- * Discussão e votação de projetos e demais proposições em pauta, com duração de 1 (uma) hora;
 - * Comunicações dos Vereadores;
 - * Leitura e despacho de correspondências;
 - * Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior (obs.: a leitura da ata da reunião anterior poderá ser dispensada pelo Plenário, caso o seu conteúdo tenha sido disponibilizado aos parlamentares, conforme art. 75, § 4º do Regimento Interno).
 - * Ordem do dia da reunião seguinte;
 - * Chamada final.
-

ENTREGA DE DIPLOMAS DE MOÇÃO DE APLAUSOS

039/2015 **Dom Cláudio Nori Sturm**, pela sua dedicação como bispo da Diocese de Patos de Minas, construindo e inaugurando, em nossa cidade, a Casa do Clero Bom Pastor.

AUTOR BARTOLOMEU FERREIRA RIBEIRO

042/2005 **Kaio Júnio Martins Silva**, pela conquista da medalha de ouro na Olimpíada do Conhecimento (2013/2014) e na Olimpíada Mundial das Profissões WorldSkills 2015, na categoria Tecnologia da Moda, representando nossa cidade no cenário regional, nacional e internacional

AUTOR LEGISLATIVO MUNICIPAL

TRIBUNA LIVRE I: KÊNIO FERREIRA DA SILVEIRA - Diretor Municipal de Trânsito e Transportes.

ASSUNTO: Prestar informações sobre a implantação, a organização administrativa, a operacionalização e o funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no Município de Patos de Minas. (Requerimento 066/2015, de autoria dos Vereadores Lindomar Francisco Tavares e Braz Paulo de Oliveira Júnior).

TRIBUNA LIVRE II: KELSON CARLOS CLEMENTE - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

ASSUNTO: Prestar esclarecimentos sobre as inscrições e os critérios do sorteio das pessoas beneficiadas com o Programa “Minha Casa Minha Vida”, no loteamento Jardim Quebec I e II. (Requerimento 073/2015, de autoria do Vereador Lásaro Borges de Oliveira).

ORADOR INSCRITO: Vereador JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES – Bosquinho.

ASSUNTO: Conjuntura Nacional

PROJETOS DE LEI PAUTADOS PARA DISCUSSÃO EM 1º TURNO (DESTINADO À ANÁLISE E DISCUSSÃO DA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE DAS PROPOSIÇÕES).

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

653/2015 Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a utilizar provisoriamente os recursos da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, e dá outras providências.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Obs: O autor apresenta a seguinte justificativa:

“Como é de amplo conhecimento dessa casa legislativa, bem como de toda a população, não só de nosso município como também de todo o país, a crise financeira e política que assola toda a nação, atingiu de maneira drástica na arrecadação de impostos, bem como no repasse dos recursos públicos, destinados ao município, pelos entes federados, estado e união.

Tal insuficiência de recursos tem inviabilizado a Administração Pública Municipal de cumprir com seus compromissos financeiros, principalmente com seus servidores públicos municipais, os quais estão suportando o ônus de receber seus vencimentos mensais atrasados.

Não bastasse, a atual crise financeira por que passa o Município, está inviabilizando ainda de cumprir com o compromisso de pagar a tão esperada gratificação natalina, o 13º salário.

O 13º salário, ao contrário da finalidade pelo que foi instituído, qual seja, custear as festividades natalícias dos trabalhadores no mês de dezembro, hoje tem sido utilizado para sanar suas dívidas e compromissos assumidos ao logo do ano.

Desta forma, a Administração Pública não tem outra alternativa senão utilizar os recursos financeiros advindos da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, cujo saldo acumulado ao longo dos anos, são suficientes para cumprir importante compromisso com os servidores.

Demais disso, importantes obras destinadas a equipamentos públicos da Saúde e Educação, que se encontram em fase final de execução, tais como Creches e UBS, necessitam de aporte financeiro ordinário para sua conclusão e entrada em funcionamento para o início do próximo exercício, e tais recursos irão viabilizar a conclusão de tais equipamentos.

Ressaltamos que atualmente a Administração Pública não dispõe de nenhum outro recurso suficiente para cumprir importante compromisso, principalmente com o servidor público.

No ensejo, aproveitamos para dar nova redação ao parágrafo único do Artigo 1º da Lei Complementar nº 186 de 26 de dezembro de 2002, incluído pela Lei Complementar nº 336

de 13 de janeiro de 2010, visando aclarar a finalidade do referido recurso, haja vista a necessidade de melhor aproveitar àqueles recursos, sem onerar o erário público municipal.

Importante salientar que o Município terá o prazo estipulado na Lei, para reposição dos valores na conta específica.

Por fim, informamos que tais recursos financeiros oriundos da CIP já vêm sendo utilizados na melhoria e ampliação da rede elétrica nos perímetros rurais e urbanos, inclusive com execução de obras, projetos e processos licitatórios em andamento, devidamente planejados e sua utilização não trará nenhum prejuízo ao bom andamento dos serviços de iluminação pública”.

PROJETOS DE LEI:

4252/2015 Autorização em pagamento de imóveis a Gerson Tavares de Sousa.
AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator do Parecer da CLJR* sobre o Projeto: Vereador Otaviano Marques

Obs: O autor apresenta a seguinte justificativa:

“O presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de indenizar o expropriado em razão de desapropriação com a finalidade de instalação de equipamentos comunitários.

A efetividade da dação em pagamento, somente ocorrerá quando os imóveis pertencentes ao expropriado estiverem livres e desimpedidos e, portanto, aptos a serem escriturados ao Município”.

Os imóveis dado em pagamento (5 lotes) pertencem ao Município e estão localizados no Bairro Residencial Gramado, nas ruas Maria Aparecida Caixeta da Cunha (360m²), Teodomiro Caixeta (336m²), José Dutra (336m²), Maria Aparecida Caixeta da Cunha (360m² e 312m²).

4253/2015 Denomina Elias Ferreira da Silva a atual Rua 05, localizada no Bairro Afonso Queiroz.

AUTOR BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Relator do Parecer da CLJR* sobre o Projeto: Vereador Bartolomeu Ferreira

4254/2015 Denomina Lico Beijo a atual Rua 26, localizada no Bairro Jardim Panorâmico.

AUTOR JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES – Bosquinho

Relator do Parecer da CLJR* sobre o Projeto: Vereador Lindomar Tavares

4255/2015 Denomina Lucas Gabriel Andrade Sousa a atual Rua 21, localizada no Bairro Residencial Barreiro.

AUTOR ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa

Relator do Parecer da CLJR* sobre o Projeto: Vereador Otaviano Marques

4257/2015 Autoriza o Executivo a promover a desafetação do imóvel que especifica.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator do Parecer da CLJR* sobre o Projeto: Vereador Lindomar Tavares

Obs: O autor apresenta a seguinte justificativa:

“O presente projeto terá por finalidade a desafetação de um terreno, destinado a equipamento comunitário, cuja área total é de 3.074,09 m², localizado na rua Canadá esquina com a rua Buenos Aires e Rua Esmeralda, no Bairro Boa Vista, medindo 43,45 metros de frente para a rua Canadá, 70,75 metros pelo flanco direito confrontando com a Rua Buenos Aires,

70,75 metros pelo flanco esquerdo confrontando com os lotes 06 e 08 da quadra A, 43,75 metros pelo fundo confrontando com a Rua Esmeralda, para posterior aprovação de projeto de desmembramento e doação de parte do terreno ao Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo de Patos de Minas.

Ressalta-se que o terreno em questão já possui termo de cessão de uso nº 0011/2003, com objetivo de construção de uma sede própria para desenvolvimento e coordenação das atividades desenvolvidas pelo Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo do bairro Boa Vista, a qual já foi realizada”.

4260/2015 Autoriza o Executivo a promover desafetação e doação de imóvel ao Conselho Central de Patos de Minas da Sociedade de São Vicente de Paulo.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator do Parecer da CLJR* sobre o Projeto: Vereador Otaviano Marques

Obs: O autor apresenta a seguinte justificativa:

“A doação em epígrafe tem como objetivo a construção da sede da Sociedade beneficiária. Na localidade onde fica o imóvel objeto de doação, funcionam algumas Unidades Vicentinas, fazendo as mesmas, parte de um universo de 103 Conferências Vicentinas na cidade e Zona Rural de Patos de Minas, assistindo atualmente 860 pessoas tanto no campo espiritual como materialmente. Assistem também a Sociedade São Vicente de Paulo 192 pessoas residentes nas Vilas Vicentinas e na Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Dessa forma, a construção da sede da Sociedade visa a implantação de projetos sociais em favor da sociedade”.

4261/2015 Autoriza o Executivo a promover a desafetação com a finalidade de doar o imóvel à empresa Geralda Aparecida de Moraes Ribeiro.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Obs: O autor apresenta a seguinte justificativa:

“A doação em epígrafe tem como objetivo a instalação da sede da empresa beneficiária. Trata-se de uma empresa de locação de equipamentos para eventos, tais como: cercamentos metálicos, alambrados, gradis, palcos, coberturas, tendas.

A doação de terrenos a empresas tem como objetivo a expansão do setor industrial no Município, atraindo assim novos investimentos, como forma de contribuir para a economia da região bem como a criação de empregos para a população.

Dessa forma, a instalação da empresa trará incontestáveis benefícios na esfera sócio-econômica de Patos de Minas e região”.

O imóvel (equipamento comunitário) que se pretender desafetar e doar está localizado na Rua das Codornas, no Bairro Alto Limoeiro, com área de 1.060,00 m² (um mil e sessenta metros quadrados)”.

4263/2015 Autoriza o Executivo a promover a desafetação com a finalidade de doar imóvel ao Posto de Assistência Espírita “Chico Xavier”.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator do Parecer da CLJR* sobre o Projeto: Vereador Otaviano Marques

Obs: O autor apresenta a seguinte justificativa:

“A presente desafetação tem como intuito viabilizar um acordo firmado entre o Município de Patos de Minas e a Associação Centro Comunitário Infantil, em que o Município se

comprometeu a doar um imóvel de sua propriedade em troca de um imóvel da referida Associação.

Tendo em vista que o Posto de Assistência Espírita “Chico Xavier” é o atual possuidor do bem, necessário doação em nome do mesmo.

O imóvel desafetado destinado a equipamento comunitário, com área de 3.074,08m² (três mil e setenta e quatro metros e oito centímetros quadrados) está localizado na Rua Canadá esquina com a Rua Bueno Aires e Rua Esmeralda, Bairro Boa Vista.”

4264/2015 Autoriza a doação de um imóvel à Ecopatense Produtos de Limpeza e Higienização Ltda- ME.
AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Obs: O autor apresenta a seguinte justificativa:

“O Município doará um terreno medindo 2.100,00 m² (dois mil e cem metros quadrados) com o objetivo de que seja instalado a sede própria para a Ecopatense Produtos de Limpeza e Higienização Ltda – ME.

A Administração pode fazer doações de bens móveis e imóveis desafetados do uso público, e comumente o faz para incentivar construções e atividades de interesse coletivo.

A indústria em questão tem como objetivo produzir produtos de limpeza e higienização; a instalação dessa indústria na cidade trará o crescimento do setor industrial e conseqüentemente a geração de empregos melhorando assim a economia municipal.”

O terreno a ser doado localiza-se na Rua José Olímpio de Araújo, Distrito Industrial III.

PROJETOS DE LEI PAUTADOS PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO (DESTINADO À ANÁLISE E DISCUSSÃO DO MÉRITO DAS PROPOSIÇÕES).

Obs. *A Comissão de Mérito é aquela que examina determinada proposição sob o ponto de vista exclusivamente de conveniência e oportunidade técnico-política de sua aprovação ou rejeição, isto é, se o projeto é bom ou ruim ao interesse público.*

4225/2015 Oficializa, no Município de Patos de Minas, a Corrida do Pipoquinha, e dá outras providências.
AUTOR BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR

4244/2015 Altera a alínea “hh” do inciso VII do § 1º do art. 1º da Lei nº 7.056, de 12 de janeiro de 2015, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito e reduz o valor da dotação orçamentária que menciona (concede auxílio de R\$10.000 (dez mil reais) a Casa de Caridade Vovó Ana – CCVA).

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Obs: O autor apresenta a seguinte justificativa:

“A presente alteração se faz necessária em vista da necessidade de custeio de despesas como aquisição de uniformes, alimentação e despesas com viagem, sendo necessária a suplementação da Subvenção Social destinada à Entidade”.

4245/2015 Revoga alínea “i”, inciso VII, §1º do art. 1º e acrescenta alínea “aaa”, no inciso V, §3º do art. 3º da Lei nº 7.056, de 12 de janeiro de 2015, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito e reduz o valor da dotação orçamentária que menciona.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Obs: O autor apresenta a seguinte justificativa:

“A presente alteração se faz necessária uma vez que a quantia de R\$ 6.000,00 destinada à Associação de Moradores do Bairro Alvorada não tem valia como elemento Subvenção Social, sendo necessária sua transferência para o elemento auxílio - aquisição de materiais permanentes”.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CÂMARA MUNICIPAL EM ANÁLISE DAS COMISSÕES PERMANENTES

4256/2015 Autoriza o Executivo a promover a desafetação do imóvel que especifica.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Obs: O autor apresenta a seguinte justificativa:

“O presente projeto terá por finalidade a desafetação de um terreno, destinado a equipamento comunitário, cuja área total é de 2.448,23 localizado na Avenida Randolpho Borges Mundim, esquina com a Rua Antônio Marcilio Soares, Bairro Planalto, para posterior aprovação de projeto de desmembramento e doação de parte do terreno ao Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo de Patos de Minas”.

4258/2015 Autoriza o Executivo Municipal a promover doação de imóvel à Silifertil Ambiental Ltda.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Obs: O autor apresenta a seguinte justificativa:

“A empresa tem como objetivo principal fornecer matéria prima de silicatos de cálcio e magnésio às indústrias de fertilizantes.

A doação de terrenos a empresas tem como objetivo a expansão do setor industrial no Município, atraindo assim novos investimentos, como forma de contribuir para a economia da região bem como a criação de empregos para a população.

Dessa forma, a instalação da empresa trará incontestáveis benefícios na esfera sócio-econômica de Patos de Minas e região.

A área a que se pretende doar é de 5ha (cinco hectares), localizada na Via Patos Alagoas Km 7”.

4259/2015 Autoriza a Cessão de Uso de Bem Público que identifica à Loja Maçônica “Renovação e Sabedoria” e dá outras providências.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator do Parecer da CLJR* sobre o Projeto: Vereador Bartolomeu Ferreira

Obs: O autor apresenta a seguinte justificativa:

“O presente projeto de lei autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de cessão de uso por 15 (quinze) anos com a Loja Maçônica “Renovação e Sabedoria” com a finalidade de construção da sua sede própria.

I - lote 08, quadra A, situado na Rua A, no bairro Copacabana, com uma área de 313,60 m² (trezentos e treze metros e sessenta centímetros quadrados) cadastrado sob inscrição número 13-084-0184-211-000; medindo 15,00 metros de frente para a Rua A, 15,03 metros de fundo, 21,09 metros pelo flanco direito, 20,50 metros pelo flanco esquerdo;

II – lote 09, quadra A, situado na Rua A, no bairro Copacabana, com área de 347,39 m² (trezentos e quarenta e sete metros e trinta e nove centímetros quadrados) cadastrado sob inscrição número 13-084-0184-196-000; medindo 16,20 metros +2,83 metros em concordância pela frente com a Rua A, 18,69 metros de fundo, 14,75 metros pelo flanco direito com a Rua A, metros pelo flanco direito, 20,50 metros pelo flanco esquerdo” .

4262/2015 Autoriza o Executivo a promover a desafetação com a finalidade de doar os imóveis à Empresa Cilene Braga Leonel Alves.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Obs: O autor apresenta a seguinte justificativa:

“A doação em epígrafe tem como objetivo a construção da sede da empresa beneficiária. A doação de terrenos a empresas tem como objetivo a expansão do setor industrial no Município, atraindo assim novos investimentos, como forma de contribuir para a economia da região bem como a criação de empregos para a população.

Dessa forma, a expansão da empresa trará incontestáveis benefícios na esfera sócio-econômica de Patos de Minas e região.

Os imóveis desafetados com área de 252m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) cada, estão localizados Rua 2, Bairro Planalto.”

PAUTA DE INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS:

De acordo com o Regimento Interno (Resolução 289/2015):

*Art. 118. **Indicação** é a proposição por meio da qual o Vereador sugere às autoridades competentes medidas de interesse público, respeitadas, em qualquer hipótese, as funções e competências constitucionais e legais.*

*Art. 119. **Moção** é a proposição em que é sugerida a manifestação política da Câmara sobre determinado assunto, reivindicando providências, aplaudindo, congratulando, hipotecando solidariedade ou apoio, manifestando pesar, apelando, protestando ou repudiando.*

*Art. 120. **Requerimento** é a proposição dirigida por qualquer Vereador, Comissão, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar, ao Presidente ou à Mesa, sobre matéria de competência da Câmara.*

INDICAÇÕES

Nº/AUTOR

ASSUNTO

0581/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para a instalação de um poste de iluminação pública na rotatória da Praça PEC, situada na Avenida das Paineiras, no Bairro Alto da Colina.

AUTOR Vereador JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista

0582/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias, junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura, para a construção de uma passarela para pedestres

- sobre a Avenida Fátima Porto, antes da rotatória que liga os bairros Jardim Aquarius e Alto da Colina.
- AUTOR Vereador DAVID ANTÔNIO SANCHES – David Balla
0583/2015 Ao Deputado Federal Luiz Gonzaga Ribeiro - Subtenente Gonzaga, solicitando alocar recursos financeiros para aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas realizar o transporte de pacientes encaminhados a outros municípios para tratamento.
- AUTOR Vereador JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista
0584/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias, junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura, para a realização de poda da grama e do mato ao redor da quadra poliesportiva, localizada no Bairro Residencial Sorriso.
- AUTOR Vereador ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa
0585/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias, junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura, para interditar a passagem da Avenida Paracatu para a Rua Zama Alves, no Bairro do Rosário.
- AUTOR Vereador ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa
0586/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para o recapeamento da Avenida Maria de Fátima Borges, entre as avenidas Afonso Queiroz e Dilermando Gomes de Deus, no Bairro Sebastião Amorim.
- AUTOR Vereador VALDIR REIS DE JESUS

REQUERIMENTO – SOLICITAÇÃO

- 077/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando o envio à Câmara Municipal de cópia integral da documentação que originou a prorrogação do processo seletivo para o cargo de enfermeiro.
- AUTOR Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA

REQUERIMENTOS – VOTOS DE PESAR

- 0577/2015 **José Geraldo da Silva**
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 0578/2015 **Belcholina Estevão**
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 0579/2015 **Isaura da Rocha Filgueira**
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 0580/2015 **Gilma Maria Siqueira**

AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

0581/2015 **Walter Caixeta**

AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

0582/2015 **João Francisco da Silva**

AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

0583/2015 **Antônio Dias da Silva**

AUTORES Vereadores LINDOMAR FRANCISCO TAVARES e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.